



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO



INDICAÇÃO N.º0105/2004

INDICO A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA "BOLSA-ESTÁGIO" NO MUNICÍPIO DE SORRISO.

ADEVANIR PEREIRA DA SILVA – PFL, Vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. José Domingos Fraga Filho, MD. Prefeito Municipal, **versando sobre estudos para a implantação do programa "BOLSA-ESTÁGIO" NO MUNICÍPIO DE SORRISO.**

JUSTIFICATIVAS

O Programa Bolsa-Estágio que estamos propondo objetiva atender jovens na faixa de 16 a 20 anos que pertençam a famílias de menor renda, que residam no município de Sorriso há mais de três anos.

Estes jovens terão oportunidade de trabalhar/estagiar de 06 meses a 02 anos em órgão públicos e privados, recebendo de meio a um salário mínimo mensal, além de receberem vale transporte e possuírem seguro de vida.

Com este projeto que deverá ser implantado paulatinamente na cidade, atendendo jovens que estejam estudando na rede pública, cuja renda familiar *per capita* não poderá ser inferior a meio salário, estará se possibilitando uma experiência profissional aos sorrisesenses que encontram dificuldades em se inserir no mercado de trabalho.

O projeto com características semelhantes já se encontra em funcionamento em outras cidades brasileiras com excelentes resultados.

Sorriso adotando este projeto dará oportunidade há muitos jovens que atualmente se encontram desempregados e sem perspectivas de trabalho em função da crise que o país enfrenta.

Plenário "Aureliano P. da Silva", em 13 de Outubro de 2004.

ADEVANIR PEREIRA DA SILVA

Vereador – PFL